



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 161/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, solicita que após dada ciência ao Plenário, conforme determinação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – **Gabinete do Prefeito** o seguinte pedido de informação:

1. Que seja informado se atualmente existem professores ministrando a disciplina Afro-indígena na rede municipal de ensino;
 - 1.1 Em caso positivo, informar:
 - 1.1.1 Quantos professores se encontram designados para ministrar tal disciplina;
 - 1.1.2 Se tais professores são contratados temporariamente ou concursados para ministrar especificamente tal disciplina;
 - 1.1.3 Se tais professores se encontram ministrando tal disciplina em desvio de área de atuação;
 - 1.1.4 Caso exista desvio de área de atuação, informar se tal situação já era de conhecimento do Prefeito Municipal antes de ocorrer o presente questionamento ou se foi o mesmo que permitiu que tais desvios ocorressem;
2. Ainda que exista o mencionado poder discricionário na resposta apresentada, informar se existe previsão para o Prefeito Municipal exercer tal poder discricionário para que ocorra a nomeação dos professores aprovados para disciplina Afro-indígena.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de conhecimento deste Vereador, tendo em vista a obrigatoriedade da disciplina de Afro-indígena conforme legislação vigente, tendo o município previsto no último concurso público o preenchimento de uma vaga de professor para tal área, havendo inclusive candidatos aprovados.

Do mesmo modo, destaca-se a importância de haver professor ministrando tal disciplina, tendo em vista que a administração municipal em período não muito distante contratou temporariamente, com autorização desta Casa Legislativa, dois professores para

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 05/07/24

Ciência em 08/07/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALA SEVERINO SILVEIRA
BANCADA DO PDT
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000
Tel: 55 3282 1899
Lavras do Sul – RS

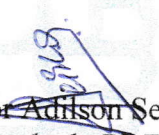


ministrar a disciplina de Afro-indígena, conforme Lei Municipal nº 3.723/2022, prorrogada pela Lei Municipal nº 3.797/2023.

Convém lembrar ainda que, nos termos da Lei Municipal nº 2.838/2008, Art. 34 o cargo de professor possui previsão de um total de 200 vagas, não havendo óbice legal para que ocorra a devida nomeação.

Por fim, ainda que na resposta do senhor Prefeito Municipal ao Pedido de Informação nº 123/2024 se observe que tal nomeação se trata de ato discricionário, ligado a conveniência e oportunidade da administração em assim proceder, lembramos que a necessidade de observância da legislação pertinente, evitando-se a ocorrência de qualquer desvio na área de atuação correlata.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de julho de 2024.


Vereador Adilson Seixas
Bancada do PDT